



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Planejamento Estratégico	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 152/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento da Sindicância Investigativa n.º 201829743, para continuidade da instrução probatória.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador Corregedor-Geral *em exercício*, matrícula n° 41002, como presidente, **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. n° 41619, como membro; **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. n° 41741, como membro/secretário, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo SGD n° 201829743, iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria n° **112/2019/CG/ALMT**, publicada em 23 de agosto de 2019 no Diário Oficial da ALMT, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 153/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento da Sindicância Investigativa n.º 201834950, para continuidade da instrução probatória.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador Corregedor-Geral *em exercício*, matrícula n° 41002, como presidente, **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. n° 41619, como membro; **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. n° 41741, como membro/secretário, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo SGD n° 201834950, iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria n° **122/2019/CG/ALMT**, publicada em 23 de agosto de 2019 no Diário Oficial da ALMT, edição n° 573, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho



Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretária

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 574/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rosa Maria de Amorim Oruê**, matrícula n° **20564**, 02 (dois) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/5/1998 a 1/5/2003**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 3/2/2020 a 2/4/2020**, conforme consta no Protocolo n° **201952906**, de 20/8/2019. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 583/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 426/2019, de 3/9/2019, publicado no Diário Oficial em, 4/9/2019 que concedeu a servidora **Sônia Cardoso de Souza Júlio**, matrícula n° **26254**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **13/1/2020 a 12/3/2020 e 3/8/2020 a 1/9/2020...**”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **6/1/2020 a 4/2/2020 e 3/8/2020 a 1/10/2020 ...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO N° 734/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



RESOLVE:

Designar a servidora HELLEN APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES, matrícula 41467, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Supervisor de Gestão de Pessoas, símbolo DSL-II, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias da titular, servidora ARIELLE DIAS BUENO, matrícula n° 42096, no período 02/12/2019 a 16/12/2019, conforme Mem. Interno n° 1377/2019/SUGP/SGP, de 28/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 764/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI, matrícula 41887, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente da Procuradoria-Geral, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias da titular, servidora CAMILA RODRIGUES DE MAGALHÃES, matrícula n° 41807, no período 29/11/2019 a 13/12/2019, conforme Mem. n° 1763/2019/PG/ALMT, de 27/11/2019, Protocolo n° 201958649, de 29/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 766/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **DONINAS DE ALMEIDA NUNES**, matrícula n° 23051, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultora Legislativa, símbolo DSL-I, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de 15 (quinze) dias de férias pela titular, servidora WALESCA CARDOSO, matrícula n° 21180, no período 06/01/2020 a 20/01/2020, conforme Mem. n° 513/2019/SPMD/ALMT, de 02/12/2019, Protocolo n° 201958746, de 02/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 765/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO**, matrícula n.º 41772, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência MA-1, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 05/02/2020, nos termos do art. 114 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, conforme consta no Processo n.º. 201957788, de 13/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 769/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 26 de novembro de 2019, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, do Gabinete do Deputado Nininho, em decorrência do falecimento do servidor ISAIAS FERREIRA ROCHA, matrícula n.º 22863, conforme certidão de óbito Matrícula: 065292 01 55 2019 4 00078 032 0016620 11, de 27/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 582/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor ORLANDO EVANGELISTA CUNHA, servidor estável, matrícula funcional n.º 25127, a averbação de tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo relacionados, perfazendo 02 (dois) anos, 0 (zero) meses e 28 (vinte e oito) dias, ou seja, 758 (setecentos e cinquenta e oito) dias trabalhados, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 450/2019, (fls. 51/54) e Despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 62/63), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201952461, de 13.08.2019.



1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, consideramos averbados os seguintes períodos;

1.1- **BANCO BRADESCO S.A**, período de 14.11.1986 a 23.11.1987, totalizando 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 0 (zero) meses e 10 (dez) dias, pelo artigo 130 da Lei Complementar nº. 04/90. 1.2- **MASSA FALIDA- ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA**, período de 17.07.1989 a 06.07.1990, totalizando 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, pelo artigo 130 da Lei Complementar nº. 04/90. 1.3- **ENGEFROM ENGENHARIA LTDA.**, período de 18.04.1995 a 15.05.1995, totalizando 28 (vinte e oito) dias, pelo artigo 130 da Lei Complementar nº. 04/90.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA MD/ALMT Nº 133/2019

Aprovar a Norma do Planejamento Estratégico - Solicitação de Recursos para atender a VPE – SUPE/SRE 2.02.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora dirigir os serviços administrativos da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 32, II, a, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização, controle e regulamentação da Solicitação Recursos para atender a VPE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a norma SUPE/SRE 2.02- Solicitação de Recursos para atender a VPE.

Art. 2º A norma ao ser aprovada pela MD deverá ser inserida no Manual de Normas e Procedimentos do Planejamento Estratégico e posteriormente ser publicada na Intranet.

Art. 3º A norma tem como finalidade regulamentar, facilitar e manter as equipes sempre atualizadas.

Art. 4º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser elaborada pela unidade gestora do processo e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade responsável pela elaboração, adequação e melhoria das Normas do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, publicado, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário



PORTARIA MD/ALMT Nº 134/2019

Aprovar a Norma do Planejamento Estratégico – Agendamento de Visita ao Parlamento Estadual – SUPE/AGV 2.01.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora dirigir os serviços administrativos da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 32, II, a, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização, controle e regulamentação de Agendamento de Visita ao Parlamento Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a norma SUPE/AGV 2.01- Agendamento de Visita ao Parlamento Estadual.

Art. 2º A norma ao ser aprovada pela MD deverá ser inserida no Manual de Normas e Procedimentos do Planejamento Estratégico e posteriormente ser publicada na Intranet.

Art. 3º A norma tem como finalidade regulamentar, facilitar e manter as equipes sempre atualizadas.

Art. 4º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser elaborada pela unidade gestora do processo e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade responsável pela elaboração, adequação e melhoria das Normas do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

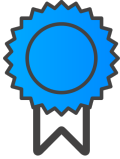
Registrado, publicado, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 05 22:30:59 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)